



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 015/2023, de 02 de maio de 2023.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Agente de Contratação/Pregoeira a Servidora efetiva Senhora Graziana Salvador de Souza Fardin – matrícula 0216.

Art. 2º – A gratificação devida a servidora está prevista no artigo 97, §2º e incisos da Lei Complementar 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos de Vargem Alta-ES.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01/05/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Presidente